

RESOLUÇÃO 005/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural Carlos Cárcano, o Profissional de Educação GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO, Matrícula nº 2196, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, na disciplina de Educação Física, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de janeiro de 2018.